



ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE MARÇO DE 2022

Presidência: Faouz Taha.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h16 (nove horas e dezesseis minutos) do dia 08 de março de 2022 iniciou-se a 44ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouz Taha, secretariado pelos Vereadores Rogério Ricardo da Silva e Quézia Doane de Lucca, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE – a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI N.º 13.663/2022 – PAULO SERGIO MARTINS – Denomina “Rua VALDEMAR IENNE” a Rua 1 do loteamento Reserva Jundiaí, no Bairro Malota; PROJETO DE LEI N.º 13.664/2022 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – Institui o Programa “Uniforme Escolar Solidário”; PROJETO DE LEI N.º 13.665/2022 – LEANDRO PALMARINI – Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AQUÁTICA JUNDIAÍ; PROJETO DE LEI N.º 13.666/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – Autoriza operação de crédito com Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo para implantação de obras de requalificação viária; e autoriza correlata caução e crédito orçamentário (R\$ 23.000.000,00); MOÇÃO N.º 243/2022 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.223/2021, de autoria do Senador Esperidião Amin (PP/SC), que dispõe sobre as ações e serviços de telessaúde; MOÇÃO N.º 244/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 805/2021, do Deputado Estadual Teonilio Barba (PT), que proíbe a extinção do cargo de cobrador no sistema de transporte coletivo urbano e intermunicipal; MOÇÃO N.º 245/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.776/2015, de autoria do Deputado Federal Paulo Freire (PR/SP), que insere crimes relacionados à pedofilia, no rol dos crimes hediondos, previsto na Lei n.º 8.072, de 25 de julho de 1990; MOÇÃO N.º 246/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.890/2019, do Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), que dispõe sobre incentivos para contratação de empregados com idade igual ou superior a sessenta anos; MOÇÃO N.º 247/2022 – ANTONIO

Handwritten signature



CARLOS ALBINO e DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS – REPÚDIO à ideia de "assédio religioso" expressa no Projeto de Lei nº 4.257/2018, do Deputado Estadual do Rio de Janeiro, Sr. Átila Nunes, que "dispõe sobre a proibição de assédio religioso em ambientes públicos e privados"; e MOÇÃO N.º 248/2022 – COLEGIADO DE VEREADORES – REPÚDIO às declarações preconceituosas proferidas pelo Deputado Arthur do Val, com referência às mulheres ucranianas; **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 129, de Márcio Pentecostes de Sousa; 130, de Daniel Lemos Dias Pereira; 131, de Paulo Sergio Martins; 132, de Roberto Conde Andrade; 133, de Marcelo Roberto Gastaldo; e 134, de Edicarlos Vieira; 2. à Presidência: 398 de José Antônio Kachan Júnior; e 399, de Adilson Roberto Pereira Junior; **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 5.482 a 5.491, de José Antônio Kachan Júnior; 5.492 e 5.501, de Enivaldo Ramos de Freitas; 5.502 a 5.511, de Edicarlos Vieira; 5.512 a 5.521, de Paulo Sergio Martins; 5.522 a 5.531, de Marcelo Roberto Gastaldo; 5.532 a 5.541, de Roberto Conde Andrade; 5.542 a 5.551, de Douglas do Nascimento Medeiros; 5.552 a 5.557, de Quézia Doane de Lucca; 5.558 a 5.565, de Daniel Lemos Dias Pereira; 5.566 a 5.567, de Adilson Roberto Pereira Junior; 5.568 a 5.571, de Adriano Santana dos Santos; 5572, de Antonio Carlos Albino; 5.573 a 5.577, de Cícero Camargo da Silva; 5.578 a 5.583, de Márcio Pentecostes De Sousa; e 5.584 a 5.593, de Madson Henrique do Nascimento Santos; **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. O Presidente suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, passou-se à **TRIBUNA LIVRE** – Falou a cidadã Mariana Janeiro, sobre "Dia Internacional das Mulheres". **DIPLOMA "MULHER CIDADÃ CLARA ZETKIN"** – O Presidente informou que a Resolução nº 517, de 12 de dezembro de 2006 (represtinada pela Resolução nº 592, de 24 de setembro de 2019), de iniciativa da ex-Vereadora Ana Vicentina Tonelli, inseriu no Regimento Interno da Edilidade esta honraria, destinada a homenagear, durante a sessão ordinária realizada na semana em que incidir o Dia Internacional da Mulher (8 de março), mulheres que se destacaram nas áreas filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional em nossa cidade. O Presidente então informou que, devido ao momento pelo qual passamos, a entrega das homenagens será realizada oportunamente, conforme definido em comum acordo entre as homenageadas e as bancadas partidárias desta Casa. Ato contínuo, o Presidente realizou a leitura da biografia das mulheres indicadas pelas bancadas partidárias para receber a homenagem. São elas: Sra. DIONÍSIA ROSA DA SILVA DOS SANTOS, indicada pela bancada do Partido Social Cristão – PSC (Vereadores Enivaldo Ramos de Freitas e Madson Henrique do Nascimento Santos); Sra. GILVÂNIA MEDEIROS DE OLIVEIRA, indicada pela bancada do Partido dos Trabalhadores – PT (Vereador Romildo Antônio da Silva); Sra. RONEIDE DA SILVA GOMES, indicada pela bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB (Vereadores Douglas do Nascimento Medeiros, Faouz Taha e Paulo Sergio Martins); Sra. TÂNIA REGINA ROVERI DO AMARAL GURGEL, indicada pela bancada do Partido Liberal – PL (Vereadores Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Leandro Palmarini e Quézia Doane de Lucca); Dra. TERESA MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, indicada pela bancada do Partido Democratas (Vereadores Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior e Rogério Ricardo da Silva); Sra. VANESSA GOMES MACHADO, indicada pela bancada do Partido Progressistas – PP (Vereadores Adilson Roberto Pereira Junior, Edicarlos Vieira e Márcio Petencostes de Sousa); Sra. VASTI FERRARI MARQUES, indicada pela bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB (Vereador Marcelo Roberto Gastaldo); e Sra. VERA LÚCIA JOSÉ DE SELES, indicada pela bancada do Partido Republicanos (Vereador Roberto Conde Andrade). Em seguida, cumprimentou-as, extensivamente a todas as mulheres, pela comemoração do Dia Internacional da Mulher. O presidente passou a palavra para a Vereadora Quézia Doane de Lucca, que fez um discurso em homenagem

Jay



às mulheres. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausente o Vereador Roberto Conde Andrade. Devido à instabilidade na conexão do aplicativo virtual, o presidente procedeu à recomposição de quórum. A verificação eletrônica constatou a presença, naquele momento dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes os Vereadores: Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. **ATA.** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 43.ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de março de 2022. **ITEM 1.** [discussão interrompida] **MOÇÃO N.º 228/2022 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 360/2021, de autoria do Deputado Federal Neucimar Fraga (PSD–ES), que altera a Lei de Execuções Penais para excluir a possibilidade de concessão de saída temporária. Debateram os Vereadores: Enivaldo Ramos de Freitas, Marcelo Roberto Gastaldo e José Antônio Kachan Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis a moção foi **APROVADA**. **ITEM 2.** **PROJETO DE LEI N.º 13.097/2019 – FAOUAZ TAHA – Altera a Lei 7.426/2010, que regula a política de alimentação escolar, para incluir, dentre suas diretrizes, a utilização prioritária de alimentos orgânicos.** Debateram os Vereadores: Faouaz Taha, Cícero Camargo da Silva e José Antônio Kachan Junior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis o projeto de lei foi **APROVADO**. **ITEM 3.** **PROJETO DE LEI N.º 13.257/2020 – PAULO SERGIO MARTINS – Prevê notificação, pelos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública, sobre ocorrência ou indícios de violência nas hipóteses que especifica.** Em questão de ordem, o Vereador Paulo Sergio Martins, requereu o adiamento deste projeto de lei para a sessão ordinária de 29 de março de 2022, o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze



votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 13.457/2021 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR** – Institui a Campanha “MARÇO VERDE”, de conscientização sobre a saúde visual primária. Debateu o Vereador José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.553/2021 – PREFEITO MUNICIPAL** – Regula os critérios para instalação de publicidade na Zona de Reabilitação Central – ZRC. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Apreciou-se, então, a Emenda de n.º 1, de autoria do Vereador Roberto Conde Andrade. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Leandro Palmarini e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis a emenda foi APROVADA. **ITEM 6. PROJETO DE LEI N.º 13.652/2022 – PREFEITO MUNICIPAL** – Altera a Lei 9.594/2021, que disciplina a concessão para exploração do serviço de transporte escolar no Município, para permitir, em caráter excepcional, abertura de prazo para realização de inscrições em período distinto. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Leandro Palmarini (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Falou em justificativa de voto o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 229/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA** – APOIO ao Projeto de Lei Complementar n.º 73/2021, do Senador Paulo Rocha (PT-PA), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais voltadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e dá outras providências. Debateram os Vereadores: Quézia Doane de Lucca, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, José Antônio Kachan Júnior e Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro



Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 230/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO** o Projeto de Lei n.º 93/2022, do Deputado Federal Pedro Augusto Bezerra (PTB/CE), que dispõe sobre a isenção de contribuição de iluminação pública e esgoto; e inclui os consumidores beneficiários de Programas Habitacionais ao programa de Tarifa Social de Energia Elétrica. Em questão de ordem, o Vereador Romildo Antônio da Silva requereu o adiamento desta matéria para a sessão ordinária de 15 de março de 2022, o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos e Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação da moção foi ADIADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 231/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 880/2021, do Deputado Estadual Bruno Ganem (PODEMOS), que institui a Campanha de Conscientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência, com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre o transtorno. Debateram os Vereadores: Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca, Cícero Camargo da Silva, Adilson Roberto Pereira Junior e Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 232/2022 – ROBERTO CONDE ANDRADE – APOIO** ao Projeto de Lei 58/2022, de autoria do Deputado Estadual Gil Diniz, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento do Estado no valor de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) para programas de combate a enchentes, inundações, deslizamentos e provisão de moradias populares, a fim de socorrer a população atingida pelas chuvas e prevenir futuros desastres. Debateram os Vereadores: Roberto Conde Andrade, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Madson Henrique do Nascimento Santos, Enivaldo Ramos de Freitas e Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Paulo Sergio Martins, Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 233/2022 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 636/2021, de autoria da Deputada Estadual Dr^a Damaris Moura (PSDB), que garante aos advogados a irrestrita observância pelos agentes públicos estaduais, delegatários e particulares em colaboração com a administração, das prerrogativas profissionais estabelecidas pela Constituição Federal e

Fay



pelas Leis Federais, incluindo-se o Estatuto da Advocacia. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 12. MOÇÃO N.º 234/2022 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 520/2021, de autoria da Deputada Estadual Janaina Paschoal (PSL) que concretiza a absoluta prioridade para a saúde das crianças, mediante a garantia de atendimento por pediatra, seja no âmbito dos atendimentos feitos pelas equipes de Saúde da Família, seja nas Unidades Básicas de Saúde. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 13. MOÇÃO N.º 235/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APELO** ao Governado do Estado pela mantença da redução de alíquota do ICMS dos combustíveis em geral. Debateu o Vereador Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 14. MOÇÃO N.º 236/2022 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 4.115/2021, do Deputado José Nelto (PODEMOS-GO), que discorre sobre a criação de um curso pré-vestibular público. Em questão de ordem, o Vereador Cícero Camargo da Silva requereu o adiamento da apreciação desta moção para a sessão ordinária de 15 de março de 2022. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi ADIADA. **ITEM 15. MOÇÃO N.º 237/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – APOIO** ao Projeto de Lei N.º 5.024/2019, de autoria do Deputado Federal Gilberto Nascimento, que estabelece o mês de março como o Mês de Conscientização sobre o Câncer de Cólon e Reto. Debateram os Vereadores: Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira,



Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 16. MOÇÃO N.º 238/2022 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, FAOUAZ TAHA, JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – APELO** ao Superior Tribunal de Justiça – STJ para manter a lista de atendimentos e procedimentos aos Planos de Saúde em seu parâmetro máximo de cobertura (rol exemplificativo). Debateram os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, José Antônio Kachan Júnior e Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 17. MOÇÃO N.º 239/2022 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA – APOIO** o Projeto de Lei n.º 15/2022, do Deputado Estadual Gil Diniz (Sem Partido), que dispõe sobre a isenção do pagamento da Taxa de Renovação de Licenciamento Anual de Veículo no Estado de São Paulo. Em questão de ordem, o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, requereu o adiamento da apreciação desta moção para a sessão ordinária de 15 de março de 2022. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, a moção foi ADIADA. **ITEM 18. MOÇÃO N.º 240/2022 – QUÉZIA DE LUCCA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 2.647/2021, de autoria da Deputada Federal Maria Perpétua de Almeida (PcdoB-AC), que dispõe sobre a contagem de tempo de serviço, para efeitos de aposentadoria, das tarefas assistenciais de criação de filhos e filhas biológicos ou adotados. Debateram os Vereadores: Quézia Doane de Lucca, José Antônio Kachan Júnior e Cícero Camargo da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Enivaldo Ramos de Freitas, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 19. MOÇÃO N.º 241/2022 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR, ANTONIO CARLOS ALBINO, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, LEANDRO PALMARINI, MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS, ROBERTO CONDE ANDRADE – APELO** ao Presidente da ALESP, Deputado Carlão Pignati, para que seja pautado, para apreciação imediata pelo Plenário, o PL 668/2021 (diversos autores) que proíbe a exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19 para acesso a locais públicos ou privados no Estado. Debateram os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Douglas do Nascimento Medeiros, Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Enivaldo Ramos de Freitas e José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do

Jay



Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; votaram contrariamente os Edis: Edicarlos Vieira e Paulo Sergio Martins; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis e dois votos contrários, a moção foi APROVADA. **ITEM 20. MOÇÃO N.º 242/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – APOIO** ao Projeto de Lei N.º 10/2022, do Deputado Paulo Fiorilo (PT), que institui a Política Estadual de Prevenção a Desastres Naturais e de Redução de Riscos – PDN, em cumprimento à Lei Federal N.º 12.608, de 10 de abril de 2012, e organizada nos termos desta lei. Em questão de ordem, o Vereador Daniel Lemos Dias Pereira requereu o adiamento da apreciação desta moção para a sessão ordinária de 15 de março de 2022. O Presidente, então, submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi ADIADA. Em questão de ordem a Vereadora Quézia Doane de Lucca requereu urgência para a apreciação da MOÇÃO N.º 248/2022, de autoria do Colegiado de Vereadores; o presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 21. MOÇÃO N.º 248/2022 – COLEGIADO DE VEREADORES – REPÚDIO** às declarações preconceituosas proferidas pelo Deputado Arthur do Val, com referência às mulheres ucranianas. Debateram os Edis: Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Adilson Roberto Pereira Junior, Paulo Sergio Martins, Marcelo Roberto Gastaldo e Leandro Palmarini. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA em URGÊNCIA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO.** Englobados: N.º 129/2022 – MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre obras de infraestrutura e de revitalizações no Jardim Tamoio; N.º 130/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre imóveis alugados pela Prefeitura Municipal de Jundiaí; N.º 131/2022 – PAULO SERGIO MARTINS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a transferência de titularidade de túmulos no Cemitério Nossa Senhora do Desterro; N.º 132/2022 – ROBERTO CONDE ANDRADE – INFORMAÇÕES do Executivo sobre estudos técnicos relacionados à necessidade de poda ou remoção das árvores da Rua Anchieta e da Avenida Dr. Cavalcanti; N.º 133/2022 – MARCELO ROBERTO GASTALDO – INFORMAÇÕES do



Executivo sobre a conclusão das obras da UBS Esplanada; e N.º 134/2022 – EDICARLOS VIEIRA – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública – CIP. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Enivaldo Ramos de Freitas, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, os requerimentos de informações foram **APROVADOS. GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Paulo Sergio Martins, Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva. O Presidente suspendeu a sessão. Reabertos os trabalhos, usaram da palavra os Vereadores: José Antônio Kachan Júnior, Adriano Santana dos Santos e Quézia Doane de Lucca. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 14h12 (quatorze horas e doze minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15 DE MARÇO DE 2022


PRESIDENTE


1.º SECRETÁRIO


2.ª SECRETÁRIA